

Contratação de médicos aposentados no SNS



Os médicos aposentados que pretendam regressar ao exercício de funções, em qualquer especialidade, no Serviço Nacional de Saúde (SNS) passam, com a aprovação do Orçamento de Estado de 2016, a acumular com a pensão de reforma, 75% da remuneração, em contraponto a um terço previsto anteriormente. Este regime é também aplicável aos médicos aposentados, com recurso a mecanismos legais de antecipação, que se tenham aposentado antes da entrada em vigor da [Lei n.º 7-A/2016](#), de 30 de março. Relativamente aos médicos aposentados que já se encontrem a exercer funções (ao abrigo do regime previsto no [Decreto-Lei n.º 89/2010](#), de 21 de julho), poderão beneficiar deste regulamento em vigor desde 1 de abril.

Contratação de médicos aposentados: Candidaturas

A ACSS está a receber as candidaturas dos médicos aposentados que pretendam regressar a funções. Para o efeito, é disponibilizado no Portal do SNS uma nova ferramenta destinada a recolher as candidaturas destes profissionais, e que pode ser acedida através do seguinte link: <https://www.sns.gov.pt/home/contratacao-de-medicos-aposentados-para-o-sns/>

A ACSS será responsável pela análise do processo de candidatura e posterior contacto com o interessado.

Com o intuito de prestar esclarecimentos mais céleres e facilitar o processo de candidatura, a ACSS disponibiliza ainda uma circular informativa que integra um conjunto de perguntas e respostas pertinentes a esta matéria.

- [Perguntas Frequentes](#)



Médicos aposentados em funções no SNS



Os estabelecimentos de saúde do Serviço Nacional de Saúde têm atualmente um total de 221 médicos aposentados em funções.

A especialidade médica com mais médicos aposentados em funções é a de Medicina Geral e Familiar com 134 profissionais, seguida de anesthesiologia com 11.

Norte	41
Centro	72
Lisboa e Vale do Tejo	82
Alentejo	13
Algarve	13
Total	221

